



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 106/2025

Comissão: Comissão de Políticas Gerais

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.714, de 31 de agosto de 2021.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Everton Daniel Nattel

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.714/2021.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, pois aperfeiçoa as regras do PROGRIDE ao adequar os prazos de implantação e início das atividades à realidade de cada empreendimento. A alteração proposta reconhece que os projetos apresentam diferentes níveis de complexidade, investimento e exigências técnicas. Ao permitir a definição individualizada desses prazos nos procedimentos administrativos e instrumentos legais, a iniciativa amplia a eficiência da gestão pública. Permanecem preservados os mecanismos de controle e a proteção ao patrimônio público. A medida contribui para um ambiente mais favorável à atração de investimentos e ao desenvolvimento econômico local.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 106/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2026.

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues